



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N° 3/2014.

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Itens; declarando-se como vencedora para o Sistema de Registro conforme classificação e valores constantes no Termo de Adjudicação as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, valor de R\$ 61.513,35; OCELINA DE MELLO TARDELI, valor de R\$ 31.656,45 e PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, valor de R\$ 45.601,47, por apresentar menor valor por itens, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 161.267,67 (Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de março de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

A-6 Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 3/2014.

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Itens; declarando-se como vencedora para o Sistema de Registro conforme classificação e valores constantes no termo de Adjudicação as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, valor de R\$ 61.513,35; OCELINA DE MELLO TARDELI, valor de R\$ 31.656,45 e PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA, valor de R\$ 45.601,47, por apresentar menor valor por itens, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 161.267,67 (Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de março de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 03/2014 - Registro de Preços

Aos cinco dias de março de 2014, às 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-38.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20; LUCIANA AGUIAR DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 3/2014, que tem como objeto a aquisição e Aquisição de Produtos Alimentícios. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO, Barra do Jacaré/PR; OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ-01.875.909/0001-56, RUA AIMORE X C - TUPINAMBAS, 85 - CEP: 8380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: Andará/PR; PANIFICADORA SANTA IZABEL L.C ZANATA PANIFICADORA, CNPJ-10.935.004/0001-15, RUA RUI BARBOSA, 71 - CEP: 8385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, e, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorreram ao feito as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, OCELINA DE MELLO TARDELI, PANIFICADORA SANTA IZABEL / L.C ZANATA PANIFICADORA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes atendendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, tendo-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram bricadas. Ao exame das propostas, houve a desclassificação da participante Panificadora Santa Isabel, no item 032 do lote único, por prática de preço inexequível. Houve ainda sorteio (cara coroa) para o critério de desempate nos itens 24, 135, 142, 144, 145 e 185, tendo o seguinte resultado: a Empresa Ocelina de Mello Tardeli, venceu nos itens 24, 135, 142 e 145; a Empresa de Freitas Aguiar Calixto Diante, venceu o item 144 e Panificadora Santa Izabel venceu o item 185. Dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, vencedora dos itens 2, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 55, 57, 58, 64, 65, 71, 72, 76, 77, 80, 81, 84, 99, 108, 109, 110, 113, 117, 121, 123, 125, 8, 144, 150, 157, 158, 160, 163, 167, 169, 176, 179, 184, 187, 188, 190 do lote único.

TRIBUNINA DO VALE

Quinta-feira, 13 de março de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

O Excelentíssimo Senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e adequação da entrada geral de energia de medição elétrica, instalação interna e montagem no prédio da Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária – 01.001 - 01.031.1001.200 - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento 16 – Manutenção e conservação de bens imóveis) da empresa BENTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (nome fantasia: Eletrobento), inscrita no CNPJ nº 77.772.200/0001-97, com sede na Avenida Benjamim Constant, nº 1406, Vila Santana, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86.390-000, no valor de R\$ 5.195,76 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

João Antônio Tinelli
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE

BENTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (nome fantasia: Eletrobento) – CONTRATADA DO OBJETO - Reforma e adequação da entrada geral de energia de medição elétrica, instalação interna e montagem no prédio do CONTRATANTE pela CONTRATADA

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Atestada a execução do OBJETO pela CONTRATANTE, será realizado o pagamento no valor de R\$ 5.195,76 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA - No prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da publicação deste extrato contratual no órgão de imprensa oficial do Município.

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS - Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir de sua realização.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - 01.001 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento 16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
JOÃO ANTONIO TINELLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANBARPA PORTARIA Nº 08/2014

Ementa: Constitui a Comissão Processante nº 01/2014 para apurar denúncia de possível contratação irregular de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública, pelo atual Prefeito do Município de Cambará, o senhor João Mattar Olivato.

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e CONSIDERANDO que a denúncia apresentada pelo senhor Elton Francisco Pinto, em 10 de março de 2014, perante esta Câmara Municipal, para apurar denúncia de possível contratação irregular de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública pelo atual Prefeito do Município de Cambará, o senhor João Mattar Olivato, preenche os requisitos legais para a abertura de processo de licitação, resolveu, por unanimidade, autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública pelo atual Prefeito do Município de Cambará, o senhor João Mattar Olivato, na modalidade de contratação de prestação de serviços de saúde pública, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2014, e término em 10 de março de 2015, com o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Cambará.